

Anexo I

1. Certidões de regularidade fiscal federal, estadual e municipal (ou distrital, em sendo o caso);
2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
3. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
4. Certidão falimentar (expedida pelo Tribunal de Justiça da sede do pretenso prestador);
5. Contrato ou estatuto social (consolidado ou acompanhado de todas as alterações operadas);
6. Cópia autenticada da certidão de exclusividade (no caso de prestação de serviço exclusivo);
7. Justificativa da escolha do prestador e do preço ofertado, conforme reclama o art. 26, incisos II e III da Lei nº 8.666/1993 (através de notas de empenho, extratos de contratos, notas fiscais ou outras formas de comprovação);
8. Proposta de preços atualizada;
9. Atestado de capacidade técnica (declaração de empresas públicas ou privadas de que o pretenso prestador já executou satisfatoriamente o mesmo serviço ou assemelhado ao ser prestado);
10. Declaração de inexistência de nepotismo (vide modelo abaixo);
11. Declaração de que não emprega menor de 18 anos (vide modelo abaixo).

* Os documentos confeccionados em nome do pretenso prestador deverão ser assinados pelo representante legal ou administrador da pessoa jurídica. Quando apresentados por representante legal, necessário anexar procuração atualizada.

Anexo II

1. Justificativa, por parte do demandante, indicando as razões da escolha do prestador e que o valor proposto encontra-se na média praticada no mercado, conforme previsão do art. 26, incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993;
2. Situação do pretenso prestador junto ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
3. Certidão de regularidade fiscal federal;
4. Digitalização do documento de identificação (RG, habilitação, identidade funcional etc.);
5. *Curriculum vitae* do pretenso prestador;
6. Proposta de preços atualizada;
7. Comprovação de graduação compatível com o desempenho do serviço a ser prestado;
8. Atestado de capacidade técnica (declaração de empresas públicas ou privadas de que o pretenso prestador de serviços já executou satisfatoriamente o mesmo serviço ou assemelhado ao ser prestado);
9. Declaração de inexistência de nepotismo (vide modelo abaixo);
10. Declaração de que não emprega menor de 18 anos (vide modelo abaixo);

11. NIT (Número de Identificação do Trabalhador), PIS (Programa de Integração Social) ou PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público).

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO -
(DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÕES CNMP N.ºS 01/2005, 07/2006 e
37/2009)**

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ ou CPF n.º _____, sediada no(a) _____ (endereço completo) _____, DECLARA, nos termos dos Arts. 3º e 4º da Resolução CNMP n.º 037, de 28 de abril de 2009, que modificou a Resolução CNMP n.º 001, de 07 de novembro de 2005, e a Resolução CNMP n.º 007, de 17 de abril de 2006, para fins de para Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco, que os sócios da empresa, bem como seus empregados, gerentes e diretores não são cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros, no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados, e dos respectivos servidores ocupantes, no âmbito do MPPE, de cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou função comissionada, compreendido o ajuste mediante designações ou cessões recíprocas em qualquer órgão da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

LOCAL E DATA

NOME, CPF, CARGO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Obs.: emitir em papel que identifique o contratado

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da carteira de identidade n.º _____, expedida pelo(a) _____, **DECLARA**, para atender ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezois anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz * ().

LOCAL E DATA

NOME, CPF, CARGO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Obs.: * em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.